



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 005/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 002/2024** – de autoria da Mesa Diretora – “*Cria Gratificações para Remuneração do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação, Gestor e Fiscal de Contratos, no exercício das suas atribuições, no Âmbito da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e dá outras providências.*”

O Projeto Legislativo nº. 002/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 133ª (centésima trigésima terceira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Após análise destas Comissões, fora proposta Emenda Modificativa e Aditiva para alterar os valores e forma de pagamento das gratificações constantes no art. 2º do Projeto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 58 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º. 002/2024**, com **Emenda Modificativa e Aditiva n.º 001/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º. 002/2024**, com **Emenda Modificativa e Aditiva n.º 001/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.



[Handwritten signatures and initials on the right margin]